



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA.
1.1 - UNIDADE REQUISITANTE (SETOR/DEPARTAMENTO/SECRETARIA):
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA – SEGGOV.
1.2 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
I - DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO – Secretário Especial de Gestão e Governança. Matrícula: 61308/8.
1.3 - E-MAIL: segab@braganca.pa.gov.br
2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
2.1 - Locação de imóvel urbano para o funcionamento e manutenção do Arquivo Público
Municipal, Expedição de Documentos, Junta Militar e PROCON, neste município, de forma
a atender as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA.

3.1 - Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal em dar continuidade às atividades administrativas precípuas do seu cotidiano e em atendimento

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ao art. 37 da CF/88, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, entre outros, vimos solicitar a abertura de processo para contratação direta do objeto acima mencionado que se encontra amparado e

CNEL G4.87 LB92/QB01 G Persogers Notsul Stall Globins sin - Globins CNR - 66 AGC - GGG - Braganica Par







preconizado no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

A locação de imóvel ora pretendida aqui descrita, justifica-se pela grande e indispensável necessidade de locação de um imóvel que tenha características adequadas ao objeto e de boa localização, levando em conta a manutenção do prédio e das atividades desenvolvidas por aquele Departamento Administrativo, bem como em alguns serviços públicos de segurança e de prevenções vinculados à Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança do Município de Bragança-PA.

4 - QUANTIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM DEMANDADOS:

- 4.1– O objeto da presente demanda será disponibilizado mensalmente, durante 12 m (doze meses), com anuência acordada entre ambas as partes Locatária e Locador (a);
- 4.2 Conforme consta na proposta apresentada inicialmente, devendo ser detalhada no Termo de Referência anexo do presente processo.

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1 – Por meio de procedimento simplificado de acordo com os termos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, o custo estimado da contratação apresenta o valor global de R\$ 94.608,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oito reais).

6 – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

6.1- A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidades das atividades do Setor/Departamento demandante informamos a data de 31 de março de 2026 para a conclusão da oferta dos serviços ora contratados.

7 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) Baixo () b) Médio () c) Alto (X)

CRES UNIVERSI BOR COOKIE

Passaggera Nausa Lea, da Giornii see - Proppin







8 - VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE DEMANDA:

8.1 - Não existem processos de contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto aqui pretendido.

9 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

9.1- Está em conformidade com os termos das normativas inerentes e com o decreto ou portarias emitidas pelo Setor competente.

10 - OBSERVAÇÕES GERAIS PRESENTES NO PROCESSO:

- 10.1. Datas de entrega: de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.
- 10.2. Local e horário da entrega: Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança, das 08:00 h às 14:00 h.
- 10.3. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, ou até o primeiro dia útil de cada mês subsequente ao vencido.
- 10.4. Estimativa do valor e dotações orçamentárias pré-existentes: serão anexadas no processo.
- 10.5. O Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, Justificativa e Declaração: serão anexados no processo.

10.6. Servidor (a) responsável pela fiscalização do contrato: Fiscal de Contratos.

Bragança/PA, 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIO ESAR LIMA GARDURÍO

DECRETARIO ESPECIAL DE GESTÃO

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança
Decreto nº 001/2025

CNRS 0.1879 592/0700-00 Presenten Novia Shallo Gilino 5, I Riddinho CDF në 600 0110 - Bragamos-Para